

Crédito rural para aquicultura: uma análise do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte no estado do Pará

Rural credit for aquaculture: an analysis of the Constitutional Financing Fund of the North of Brazil in the State of Pará

Janayna Galvão de Araújo¹, Marcos Antônio Souza dos Santos², Fabrício Khoury Rebello³, Cyntia Meireles de Oliveira⁴ e Andréia Damasceno Costa⁵

¹Engenheira de Pesca, Mestranda em Ecologia Aquática e Pesca, UFPA, Belém, PA, Brasil

²Engenheiro Agrônomo, Mestre em Economia, Professor de Economia Pesqueira, UFRA, Belém, PA, Brasil

³Economista, Doutor em Ciências Agrárias, Professor de Economia Pesqueira, UFRA, Belém, PA, Brasil

⁴Engenheira Agrônoma, Doutora em Ciências Agrárias, Professora de Extensão Pesqueira, UFRA, Belém, PA, Brasil

⁵Engenheira Agrônoma, Doutora em Ciências Agrárias, Professora de Desenvolvimento Rural, UFRA, Belém, PA, Brasil

Resumo

O artigo analisa o processo de concessão de crédito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para a aquicultura no estado do Pará. Os dados foram obtidos a partir de publicações oficiais do Banco da Amazônia e de entrevistas em profundidade com gestores das instituições envolvidas com a política de crédito. Os programas e linhas específicas de crédito para atendimento de projetos aquícolas só passaram a constar nos planos de aplicação do FNO a partir da década de 2000, antes a demanda de investimentos era atendida por linhas de crédito que financiavam projetos agropecuários de um modo geral. Entre 2000 e 2010 apenas 0,93% dos recursos do FNO aplicados no setor agropecuário paraense foram alocados em projetos de aquicultura. Na percepção dos gestores o baixo volume de recursos aplicados em aquicultura contrasta com o potencial da atividade e resulta da combinação de fatores como o baixo nível de organização dos produtores, assistência técnica incipiente e pouco especializada em aquicultura, licenciamento ambiental demorado, além da burocracia durante o processo de contratação das operações de crédito. Há necessidade de maior articulação entre os atores da cadeia produtiva da aquicultura para viabilizar estratégias de aplicação dos recursos e estimular o desenvolvimento da atividade no estado do Pará.

Palavras-chave: Política Agrícola. Financiamentos Agropecuários. Recursos Pesqueiros. Amazônia.

Abstract

The article assesses the process of credit granting by the Constitutional Financing Fund of the North of Brazil (FNO) for aquaculture in the State of Pará. The data were obtained from official publications of Banco da Amazônia and interviews with managers of the institutions involved with credit policy. Only after 2000 that the programs and specific lines of credit to meet the demands of aquaculture projects became part of FNO credit plans. Before, the demands for investments were met by credit lines that financed any agricultural projects. Between 2000 and 2010 only 0.93% of FNO resources used in the agricultural sector were committed to aquaculture. For the credit managers, the low volume of resources used in aquaculture contrasts with the potential of the activity and results from the combination of factors, such as the low level of organization of the sector, incipient technical assistance with little expertise in aquaculture, excessive delay in environmental licensing, as well too much bureaucracy to contract operations. It is necessary a greater articulation between the players of the aquaculture productive chain to make it viable strategies of resource allocations and encourage the development of the activity in the State of Pará.

Keywords: Agricultural Policy. Agricultural financing. Fisheries resources. Amazon.

1 INTRODUÇÃO

A aquicultura, ao longo dos anos, vem confirmando o seu potencial como atividade importante para o abastecimento do mercado consumidor de pescado. O Brasil, em 2011, produziu 1,43 milhão de toneladas de pescado, sendo 43,9% derivados da aquicultura. Nos últimos anos o crescimento da produção nacional tem sido mantido pela aquicultura (OSTRENSKY, BORGHETTI e SOTO, 2008; LOPES et al., 2010). Entre 2005 e 2011 a taxa de crescimento da produção da aquicultura foi de 16% ao ano, contrastando com a da produção da pesca extrativa que foi de apenas 1,12% ao ano. Foi o desempenho da aquicultura que permitiu um crescimento de 6% ao ano na produção nacional de pescado nesse período (MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, 2013).

O interesse pelo cultivo de organismos aquáticos tem sido impulsionado pelo crescimento da demanda de pescado no mercado consumidor que, atualmente, é da ordem de 17 kg por habitante e com tendência de crescimento, o que posiciona a aquicultura como uma das principais fontes potenciais de produção de alimentos (FAO, 2012).

O Brasil tem ampliado os incentivos à produção aquícola na década de 2000, principalmente, a partir de políticas e programas de financiamento. A iniciativa mais recente está descrita no Plano Safra da Pesca e Aquicultura 2012-2014 que estabelece um conjunto de ações e recursos para atender as demandas de investimento dos aquicultores (BRASIL, 2012). Na Amazônia, a principal fonte de recursos para o financiamento dessa atividade é o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), objeto de análise deste artigo.

A região amazônica apresenta condições favoráveis ao desenvolvimento da aquicultura devido as suas características climáticas e hidrobiológicas. São 30 milhões de hectares de lâmina d'água nas várzeas, 960 hectares de lâmina d'água nos reservatórios de usinas hidrelétricas, 130 milhões de hectares de estabelecimentos rurais e mais 1.600 km de costa marítima. Com a utilização de apenas 1% da área disponível na região seria possível produzir, sobretudo pela aquicultura, cerca de 6,6 milhões de toneladas de pescado ao ano (MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, 2010).

O principal desafio da aquicultura na Amazônia é se adequar a padrões produtivos sustentáveis. Isto implica agregar novos conceitos à produção de conhecimento e às práticas de manejo aplicadas a atividade. É nessa perspectiva que os incentivos econômicos, ambientais e sociais devem ser direcionados à aquicultura, visando um crescimento ordenado.

Atualmente, persistem muitos fatores que dificultam a evolução da aquicultura regional, entre os quais se destaca o acesso ao crédito rural que esbarra em processos burocratizados e desestimulantes ao produtor interessado (MELLO, 2009). Um maior acesso ao crédito pelos aquicultores pode viabilizar o crescimento da produção com qualidade e sustentabilidade.

O objetivo deste artigo é avaliar as características da política de crédito para financiamento da aquicultura a partir dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), bem como, compreender as concepções das instituições e profissionais ligados à aquicultura, em relação a liberação do crédito, além de verificar quais os percentuais de financiamento do FNO foram destinados à aquicultura no período de 2000-2010.

Este artigo procura contribuir com os estudos de avaliação e monitoramento do FNO (CAMPOS e SANTOS, 2013) necessários ao aperfeiçoamento das políticas de crédito e desenvolvimento regional. Está estruturado em quatro seções, incluindo esta introdução. A segunda seção descreve sucintamente os procedimentos metodológicos do trabalho. Em seguida são expostos os resultados, destacando as características e o processo de elaboração dos planos de aplicação do FNO; a inserção da aquicultura como atividade prioritária dentro destes planos; a evolução dos recursos aplicados no período 2000-2010 e as percepções dos atores institucionais sobre as condições de acesso e concessão do crédito. Na quarta seção constam as considerações finais do trabalho.

2 METODOLOGIA

2.1 Área de estudo e objeto de análise

A área de estudo é o estado do Pará, localizado na Região Norte do Brasil. Em 2011 foi o segundo estado com maior produção total de pescado, com 153,3 mil toneladas o que representou 10,7% do total nacional e 47% da produção da Região Norte. No Pará, a aquicultura representa apenas 7% da produção total de pescado, mostrando que ainda há muito espaço para o crescimento dessa atividade, a exemplo do que ocorre em Santa Catarina, maior produtor nacional de pescado, onde 37,1% da produção pesqueira resulta da aquicultura (MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, 2013).

O objeto de análise desta pesquisa é o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO). Os Fundos Constitucionais de Financiamento foram criados pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a qual regulamentou o Artigo 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2008). Apenas as regiões Nordeste, Centro Oeste e Norte dispõem de Fundos Constitucionais de Financiamento que cumprem o papel de financiar, por meio de crédito, o desenvolvimento de atividades produtivas agropecuárias, agroindustriais, industriais, de comércio e serviços.

O FNO abrange a Região Norte atendendo 450 municípios nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins (IBGE, 2010). O Banco da Amazônia (BASA) é a instituição financeira responsável pela gestão dos recursos, visando fortalecer a economia da região a partir de programas de financiamento que estimulem a capacidade produtiva local (YOUNG, QUEIROZ e ROCHA, 2009).

2.2 Dados utilizados e procedimentos de análise

A coleta de dados foi realizada a partir de consultas aos documentos oficiais do BASA como: os Planos de Aplicação e Relatórios das Atividades Desenvolvidas no âmbito do FNO. Adicionalmente, foram realizadas visitas às instituições responsáveis pela emissão de documentos indispensáveis à concessão de crédito para a aquicultura, localizadas na Região Metropolitana de Belém.

Foram consultados os relatórios do Banco da Amazônia, disponíveis do período de 2000 a 2010 para verificar o volume de recursos aplicados em projetos de aquicultura. Os valores foram corrigidos pelo Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, tomando como base o mês de dezembro de 2012 (FGV, 2012). Após a correção dos valores foi realizada análise descritiva dos dados.

Durante as visitas às instituições, a ferramenta de abordagem utilizada na coleta de dados foi à entrevista em profundidade (ROESCH, 2005), realizada com auxílio de um roteiro preestabelecido em que o entrevistado expõe suas ideias e pensamento livremente (TRUJILLO, 2003). Nesta abordagem procurou-se explorar as respostas solicitando justificativas, visando obter informações mais qualificadas sobre o assunto (PERDIGÃO et al., 2011).

Foram entrevistados técnicos e gestores das instituições envolvidas com a concessão dos financiamentos para projetos de aquicultura no estado do Pará. As entrevistas abordaram, principalmente, critérios que o produtor deve cumprir para acessar os recursos e quais as maiores dificuldades encontradas. As instituições visitadas foram: Secretaria de Pesca e Aquicultura do Estado do Pará (SEPAQ); Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Estado do Pará (SFPA); Banco da Amazônia (BASA) e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PA).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Os planos de aplicação do FNO

Em cumprimento a Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, que instituiu os Fundos Constitucionais de Financiamento, o BASA publica anualmente os Planos de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte que estabelecem as diretrizes, prioridades, programas e linhas de financiamento que serão contemplados para cada um ou mais anos, no caso de planos plurianuais.

Os planos de aplicação começaram a ser publicados em 1992. Até 1996 eram aprovados em reuniões do Conselho Deliberativo (CONDEL) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) que aconteciam, anualmente, em um estado selecionado da Amazônia Legal.

A partir de 1997, além das decisões tomadas pelo CONDEL foram incluídos alguns ajustes resultantes de trabalhos participativos realizados pelo BASA em todos os estados da Região Norte. A partir desse período, as decisões sobre a aplicação dos recursos ganharam um caráter participativo com a sua elaboração, segundo as prioridades produtivas e potenciais de cada estado da Região Norte (CORRÊA, 2006).

O modelo de planejamento nesse período segue retratando a necessidade da gestão com parceria, eficiência, eficácia e efetividade buscando a continuidade no processo de monitoramento e avaliação das ações para o seu constante aperfeiçoamento, de forma participativa e integrada institucionalmente, de acordo com os preceitos do planejamento estratégico (BASA, 2013).

A partir do ano 2000, os planos incorporaram em sua estrutura, um item que se refere à nova ordem econômica e social que retrata a importância da participação coletiva em todo esse processo de planejamento, demonstrando uma evolução na forma de apresentar esses documentos. Essa preocupação consiste em descrever quais as atividades a serem priorizadas em cada subespaço regional, de acordo com as informações obtidas nas reuniões de planejamento realizadas em cada um dos estados.

Em 2004 o horizonte de planejamento dos planos de aplicação passou a ser plurianual, sendo atualizado anualmente por meio de reuniões realizadas em cada estado da Região Norte. O primeiro plano neste formato abrangeu o período 2004-2006 e, além da abrangência temporal, ocorreu uma mudança importante em relação aos atores envolvidos nesse processo que privilegiou a participação mais efetiva de representantes públicos, setor privado e seguimentos dos setores produtivos da sociedade civil organizada.

No plano referente ao período de 2006-2008 foram incorporadas as prioridades definidas pela Política Regional de Desenvolvimento Regional (PNDR), referente ao Decreto nº 6.047 de 22 de fevereiro de 2007. Com isso mais estratégias de desenvolvimento foram adicionadas aos planos de aplicação. Ainda neste plano uma nova perspectiva em relação às prioridades econômicas foi adotada, contemplando o modelo de Arranjos Produtivos Locais (BNDES, 2004).

Os APLs foram mapeados nas áreas de influência das agências do BASA, a partir de critérios como: oportunidade potencial de negócios, representatividade na economia local (capacidade de geração de emprego e renda), capacidade de induzir ou estruturar novos nichos de mercado, potencialidade para formar cadeias produtivas, sustentabilidade socioambiental, nível de organização dos agentes econômicos envolvidos e consonância com as prioridades dos governos estadual e municipal (BASA, 2013). Em cada estado foi selecionado um APL piloto, em conformidade com a política socioambiental do Banco.

Os planos construídos até 2013 seguiram a mesma metodologia de construção, ou seja, priorizando os encontros estaduais participativos envolvendo atores-chave do desenvolvimento regional, visando satisfazer as demandas de recursos conforme necessidades de cada subespaço regional.

3.2 O espaço da aquicultura nos planos de aplicação do FNO

O primeiro plano de aplicação de recursos, publicado em 1992, apresenta uma estrutura simplificada que descreve algumas atividades produtivas prioritárias a serem atendidas por 34 programas financiamento, sendo 13 rurais, 17 industriais e 4 especiais. Neste documento, um dos programas rurais enfatizava os investimentos em aquicultura de uma forma abrangente, sem estabelecer de forma detalhada os beneficiários e as regiões prioritárias.

Em 1993 houve um rearranjo em relação ao perfil dos beneficiários, em que se enfatizou o apoio aos produtores organizados em cooperativas e associações. Além disso, foi incluído um item que estabeleceu prioridades espaciais e setoriais, definindo as prioridades para os setores rural e agroindustrial, segundo as atividades prioritárias e as microrregiões e áreas potenciais. No caso da aquicultura para o estado do Pará, o primeiro potencial descrito está centrado apenas nas regiões Bragantina e Guajarina, localizadas no Nordeste Paraense.

O plano de 1994 foi organizado em 10 programas divididos segundo as áreas ecológica, social, tecnológica e econômica. Entre os programas disponíveis o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária (PRODEPEC), destaca o incentivo a aquicultura, especialmente, para a piscicultura e carcinicultura (BASA, 2013). Ainda em 1994 foi observada pela primeira vez a especificação das condições operacionais para o acesso ao crédito, classificando o produtor por porte em mini, pequeno, médio e grande, descrevendo o valor e limite financiável por categoria, além dos prazos de carência e amortização. Também estabeleceu a obrigatoriedade na prestação de assistência técnica para algumas atividades, principalmente, na produção rural de base familiar.

A estrutura e o conteúdo dos planos não sofreram alterações significativas até o ano 2000, atribuindo pouca ênfase a aquicultura. O maior destaque neste período foi a inclusão do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), incorporado aos planos de aplicação do FNO em 1997. O PRONAF representou mais uma oportunidade para o financiamento de projetos aquícolas. Entretanto, o seu caráter geral continuava a não enfatizar os investimentos específicos em aquicultura. Algum destaque foi percebido, apenas no plano de aplicação do ano 2000, com a descrição das exigências que o aquicultor deveria atender para ser contemplado pelo PRONAF nas modalidades B, C e D.

O plano do período de 2004-2006 marca a inserção do primeiro programa voltado exclusivamente para o financiamento da pesca e aquicultura (FNO-Pesca e Aquicultura), no qual o setor é retratado de forma independente com condições específicas para itens financiáveis e beneficiários com perfil próprio da área. Além disso, as prioridades setoriais e regionais são descritas segundo as atividades produtivas, incluindo a aquicultura como potencial para as áreas continentais de todo o estado do Pará.

A partir de 2007, o plano de aplicação que anteriormente reunia uma série de programas, passou a disponibilizar programas mais consolidados e abrangentes em termos de cobertura setorial. Manteve-se o PRONAF individualizado e também foi incluído o FNO-Amazônia Sustentável (Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia). Essa mudança teve por objetivo viabilizar a gestão compartilhada do FNO, fundamentada na integração, cooperação e corresponsabilidade entre os atores participantes do processo de desenvolvimento regional (BASA, 2013). Ainda em 2007, o plano retrata uma nova política de financiamento que procura rever as formas de concessão de crédito, visando combater a concentração de recursos em poucas atividades produtivas.

Verifica-se de modo geral que a partir de 2000, houve uma reformulação nas estruturas dos planos, buscando atender as demandas regionais. A aquicultura passou a ter um espaço mais abrangente na composição dos planos, a partir da publicação do plano de 2004, com uma linha de financiamento específica e, a partir desse período, os financiamentos para o cultivo de organismos aquáticos foram tomados como prioridade para investimentos (BASA, 2013). Os planos de aplicação mais recentes têm mantido a aquicultura como atividade prioritária, confirmando a atividade como uma oportunidade de investimento regional.

3.3 Evolução das aplicações de crédito do FNO em aquicultura

No período 2000-2010, os recursos do FNO alocados em crédito rural no estado do Pará foram de R\$ 4,5 bilhões e atenderam diversas atividades agropecuárias, inclusive a aquicultura. Do total aplicado apenas 0,93%, ou seja, R\$ 41,7 milhões foram destinados a projetos de aquicultura (Tabela 1).

Neste período ocorreram algumas variações importantes. Entre 2000 e 2006 o volume de crédito aplicado em aquicultura não ultrapassou 1% do total. A partir de 2007, houve um crescimento percentual significativo, atingindo seu maior valor em 2009, correspondente a 3,99%. Essa evolução está relacionada a operacionalização das ações dos planos de aplicação que passaram a adotar programas específicos para o financiamento da aquicultura no ano de 2004, com efeitos de crescimento visíveis a partir de 2007. A aquicultura também ganhou relevância comparativamente aos investimentos em pesca extrativa que, no mesmo período (2000-2010), absorveu apenas R\$ 13,6 milhões o que correspondeu apenas a 0,30% do total de recursos aplicados no setor agropecuário paraense.

Tabela 1 - Crédito rural do FNO aplicado em aquicultura e pesca no estado do Pará, 2000-2010.

Ano	Crédito Rural Total (R\$)	Crédito Aquicultura (R\$)	Crédito Aquicultura Percentual (%)	Crédito Pesca (R\$)	Crédito Pesca (%)
2000	597.909.375,77	669.827,31	0,11	6.002.998,56	1,00
2001	362.252.887,37	366.111,15	0,10	388.209,61	0,11
2002	314.941.196,48	1.399.637,20	0,44	230.249,38	0,07
2003	458.839.935,20	1.311.613,77	0,29	3.813,37	0,00
2004	494.146.133,63	491.446,47	0,10	6.939,04	0,00
2005	298.069.371,96	634.537,87	0,21	17.859,20	0,01
2006	369.811.321,09	2.959.975,44	0,80	239.311,20	0,06
2007	415.908.705,62	6.437.872,15	1,55	162.694,17	0,04
2008	541.563.853,79	8.128.045,66	1,50	961.377,65	0,18
2009	286.315.935,97	11.415.534,24	3,99	2.614.629,20	0,91
2010	351.334.559,13	7.977.012,75	2,27	2.965.699,88	0,84
Total	4.491.093.276,02	41.791.614,03	0,93	13.593.781,24	0,30

Fonte: Banco da Amazônia (2013).

Nota: Valores corrigidos pelo IGP-DI da FGV (Base: dezembro de 2012).

Observando o volume de aplicações em aquicultura e pesca conjuntamente, verificam-se momentos diferenciados no comportamento dos financiamentos. No início da década de 2000, a pesca recebeu maiores recursos e, posteriormente, apresentou uma tendência de queda com oscilações significativas até 2007, quando voltam a aumentar. Com relação à aquicultura o caminho é inverso, pois se observa que os investimentos na atividade começam a crescer somente a partir de 2006. Apesar da pesca e da aquicultura se apresentarem atreladas nos programas de financiamento, apenas em 2000 e 2001 os investimentos em pesca foram maiores. Nos anos seguintes, a aquicultura sempre apresentou resultados de aplicações superiores.

A Tabela 2 apresenta a distribuição dos recursos financiados pelo FNO para pesca e aquicultura, segundo os municípios do estado do Pará que mais receberam aplicações no período de 2000 a 2010. Os municípios com investimentos mais expressivos para a aquicultura foram: São João de Pirabas, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari que receberam 24,01% do valor investido, equivalente a R\$ 10,1 milhões. Em relação à pesca os municípios de Afuá, Óbidos e Santarém receberam 38,37% um valor de R\$ 5,2 milhões.

Tabela 2 - Distribuição dos financiamentos para pesca e aquicultura com recursos do FNO nos municípios paraenses, 2000-2010.

Municípios	Aquicultura		Municípios	Pesca	
	R\$	%		R\$	%
São João de Pirabas	4.795.066,11	11,47	Afuá	2.623.106,35	19,30
Cachoeira do Arari	2.845.628,38	6,81	Óbidos	1.839.764,80	13,53
Santa Cruz do Arari	2.395.518,10	5,73	Santarém	752.677,09	5,54
Tracuateua	1.611.336,93	3,86	Gurupá	700.796,24	5,16
Belém	1.517.287,03	3,63	Bragança	637.444,13	4,69
Currálinho	1.392.765,78	3,33	Salvaterra	526.508,90	3,87
Curuá	1.383.798,27	3,31	Chaves	483.759,83	3,56
Limoeiro do Ajuru	1.373.250,10	3,29	Soure	448.103,95	3,30
Curuçá	1.338.495,04	3,20	Augusto Corrêa	399.008,13	2,94
São Sebastião da Boa Vista	1.291.510,86	3,09	Belém	397.369,16	2,92
Óbidos	1.267.934,89	3,03	Barcarena	395.998,59	2,91
Cametá	1.262.118,52	3,02	Alenquer	393.806,12	2,90
Bragança	1.124.969,34	2,69	Juruti	386.528,78	2,84
Ponta de Pedras	1.028.556,54	2,46	Prainha	380.021,71	2,80
Salinópolis	1.016.271,49	2,43	Cachoeira do Arari	325.090,77	2,39
Viseu	953.430,14	2,28	Vigia	299.419,00	2,20
Muaná	856.123,12	2,05	Almeirim	291.425,28	2,14
Marabá	789.028,14	1,89	Santa Cruz do Arari	252.468,67	1,86
Itupiranga	763.519,14	1,83	Curuçá	230.249,38	1,69
Alenquer	697.701,37	1,67	Tucuruí	201.569,09	1,48
Abaetetuba	682.224,70	1,63	Curuá	184.205,18	1,36
Vigia	653.204,40	1,56	Quatipuru	167.750,15	1,23
Oeiras do Pará	651.778,30	1,56	Viseu	156.133,62	1,15
Tucuruí	646.680,85	1,55	Salinópolis	151.482,53	1,11
Monte Alegre	508.572,22	1,22	São João de Pirabas	150.986,38	1,11
Outros	8.944.844,25	21,40	Outros	818.107,43	6,02
Total	41.791.614,03	100,00	Total	13.593.781,24	100,00

Fonte: Banco da Amazônia (2013).

Nota: Valores corrigidos pelo IGP-DI da FGV (Base: dezembro de 2012).

A Tabela 3 apresenta o valor médio anual das aplicações e o coeficiente de variação, segundo as mesorregiões paraenses. Pode-se observar que a mesorregião do Marajó apresentou o maior valor médio de aplicações, sendo que estes investimentos foram mais voltados para a pesca com R\$ 218.664,76/ano. A mesorregião do Baixo Amazonas foi a que recebeu o maior valor médio anual para a aquicultura com R\$ 191.828,98. A aplicação dos recursos também exibiu forte instabilidade no período analisado. Isto pode ser observado por meio dos coeficientes de variação. Os valores obtidos foram altos em todas as mesorregiões. Estes resultados confirmam a relativa descontinuidade das políticas de crédito para a aquicultura e pesca.

Tabela 3 - Valores médios (R\$/ano) e coeficientes de variação (%) dos recursos aplicados em aquicultura e pesca nas mesorregiões paraenses, 2000-2010.

Mesorregião	Aquicultura		Pesca		Aquicultura e Pesca	
	(R\$/Ano)	CV (%)	(R\$/Ano)	CV (%)	(R\$/Ano)	CV (%)
Baixo Amazonas	191.828,98	116,17	195.417,21	130,29	387.246,18	247,75
Marajó	187.794,50	119,04	218.664,76	166,79	406.459,26	168,07
Metropolitana de Belém	59.903,62	180,33	198.341,94	97,99	258.245,55	393,00
Nordeste Paraense	180.285,52	187,56	120.902,40	120,48	301.187,92	274,17
Sudeste Paraense	47.958,48	153,49	43.003,73	118,67	90.962,21	267,71
Sudoeste Paraense	43.046,79	98,03	7.292,03	46,71	50.338,82	290,21

Fonte: Banco da Amazônia (2013).

Nota: Valores corrigidos pelo IGP-DI da FGV (Base: dezembro de 2012).

3.4 Percepções dos atores institucionais sobre a concessão de crédito para a aquicultura

A concessão de crédito depende de uma série de procedimentos sob a responsabilidade de várias instituições. Os relatos dos entrevistados demonstram convergência quanto à importância do crédito no financiamento de projetos aquícolas visto que, além da função produtiva, também possui uma função social, pois os produtores têm a possibilidade de aprimorar sua produção, obter renda e gerar ocupações produtivas para a mão de obra quer seja familiar ou contratada.

Percebeu-se que o crédito para aquicultura se configura como uma expressão recente, até mesmo para as instituições envolvidas com as operações das políticas para o setor como é o caso do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e da Secretaria de Pesca e Aquicultura do Estado do Pará (SEPAQ) que foram criadas ao longo da década de 2000.

Uma questão consensual entre os entrevistados e que é fundamental para o êxito dos financiamentos é a prestação de serviços de assistência técnica e a elaboração de projetos aquícolas de qualidade. Neste aspecto foi ressaltado que há grande carência de profissionais, sobretudo, para a elaboração de projetos de viabilidade técnica e econômica e que o suporte técnico oferecido pelas instituições oficiais é insuficiente para atender a demanda de projetos.

O processo de concessão de crédito é realizado em etapas e o produtor deve reunir diversos documentos pessoais e da propriedade regularizada, para que a instituição financeira verifique a posse da terra, histórico do produtor junto à instituição e a outros órgãos de controle do crédito. Também é realizada consulta às empresas prestadoras de assistência ao crédito, como o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), Serasa e as Associações Comerciais e Industriais. São medidas necessárias para viabilizar a análise inicial do crédito.

Conforme informações das instituições visitadas, a reunião da documentação inicial completa, especialmente sobre a posse de terra e licença ambiental, é considerada a primeira dificuldade para o acesso ao crédito. Os entrevistados comentaram que muitas vezes o processo de licenciamento ambiental é demorado e desestimulante para o produtor que aguarda a liberação desse documento.

A decisão para o financiamento de uma atividade está vinculada a construção de uma proposta bem elaborada em que componentes como: cadastro, patrimônio, lucros, prazos, experiência, tradição, estratégias e investimentos, aceitação do produto e participação no mercado estão bem esclarecidos, pois todas estas variáveis têm influência no resultado do empreendimento (BERNI, 1999).

As maiores limitações para o acesso ao crédito, comentadas pelos gestores, foram em relação a duas circunstâncias referentes ao produtor, quando este possui problemas de documentação, restrições financeiras ou uma possível falta de experiência na atividade, e, sobre o projeto técnico, que muitas vezes apresenta inconsistências, com volume requisitado de recursos incompatível com o empreendimento, além da falta de capacidade de pagamento por parte do empreendedor.

De acordo com os gestores da instituição financeira, muitos projetos aquícolas apresentam falhas em sua composição por não se adequarem as solicitações do banco ou por apresentar dados de

viabilidade econômica incipiente. Nos projetos aquícolas, nota-se um amadorismo na apresentação da proposta. Dessa forma, torna-se inviável a contratação de muitos projetos.

O gestor de instituição de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) comentou que o número de vistorias dos projetos aquícolas é baixo e normalmente a procura por acompanhamento técnico só é realizada após o início do cultivo quando a produção já vem apresentando falhas. Além disso, existe certa resistência, dos produtores mais tradicionais, em acatar as orientações técnicas, o que prejudica as ações da assistência técnica.

Todos os entrevistados reforçaram o potencial da região amazônica para o cultivo de organismos aquáticos, mas compreendem que para gerar os resultados esperados nos planos governamentais é necessária uma maior integração entre as instituições de fomento, assistência técnica, instituições financeiras e todos os profissionais envolvidos com a aquicultura. A cadeia produtiva da aquicultura é desarticulada e, conseqüentemente, ainda exhibe resultados poucos satisfatórios na produção estadual de pescado. É necessário compreender que o crédito assume papel importante nesse contexto, mas, é apenas um dos elementos necessários ao bom desempenho dos projetos de aquicultura.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O crédito rural é um importante instrumento para o desenvolvimento econômico e financeiro dos negócios rurais, pois estimula e dinamiza os investimentos no setor agropecuário. Existem linhas de crédito para atender à pesca e aquicultura, entretanto, esse crédito disponível vem sendo pouco acessado como demonstrado nos resultados deste trabalho. A baixa demanda pelos recursos está relacionada, entre outros fatores, com a burocratização do processo de concessão de crédito.

O acesso ao crédito também é limitado por questões estruturais históricas como a precária infraestrutura produtiva, além da pouca experiência e relacionamento dos produtores com instituições financeiras o que cria certa resistência em buscar financiamentos formais. Estes aspectos prejudicam, principalmente, os pequenos produtores que terminam ficando à margem da política de crédito por não possuírem garantias reais para realizar o financiamento.

Outros fatores que também dificultam o acesso ao crédito e o desenvolvimento da cadeia produtiva da aquicultura no estado do Pará, conforme a percepção de gestores e técnicos são: o atraso na emissão de licenças ambientais, assistência técnica insuficiente e pouco especializada em aquicultura, baixo nível de organização dos produtores, além da relativa burocracia ao longo do processo de contratação das operações de crédito.

Nesse contexto, a concessão do crédito depende da participação de diversas instituições que devem estar engajadas na promoção do desenvolvimento da atividade, mas o que se observa é uma falta de articulação entre os atores envolvidos, impactando negativamente sobre o desempenho da aquicultura. O acesso ao crédito será mais efetivo quando o poder público, produtores, profissionais e demais atores da cadeia produtiva estiverem atuando, de modo articulado, em prol do desenvolvimento da aquicultura do estado do Pará.

Referências

BANCO DA AMAZÔNIA. **Planos de aplicação dos recursos do FNO: 1992-2010**. Belém: Banco da Amazônia. Disponível em: <http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/obanco-planosaplicacao>. Acesso em: 08 jul. 2013.

_____. **Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO): Relatórios Anuais de Avaliação e Desempenho**. Belém: Banco da Amazônia. 2000-2010. Disponível em: <http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/obanco-relatoriosatividades>. Acesso em: 08 jul. 2013.

BERNI, M. T. **Operação e concessão de crédito: os parâmetros para decisão de crédito**. São Paulo: Atlas, 1999. 140p.

BNDES. **Arranjos Produtivos Locais e Desenvolvimento**. Brasília: BNDES, 2004. 76p.

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988**. Brasília: Senado Federal, Bloch editores S.A. 2008. 464p.
- CAMPOS, A.C., SANTOS, M.A.S. **Sistema de indicadores de monitoramento e avaliação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)**. Belém: Banco da Amazônia, 2013. 74p.
- CORRÊA, R.R. Um novo escopo, para um novo estilo de planejar o desenvolvimento regional. **Amazônia: Ciência & Desenvolvimento**, v. 1, n. 2, p. 175-187, 2006.
- FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **El estado mundial de la pesca y la acuicultura 2012**. Roma: FAO. Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/016/i2727s/i2727s.pdf>. Acesso em: 08 jul. de 2013.
- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **FGV DADOS Informação Econômica On-line**. Disponível em: < <http://fgvdados.fgv.br> > Acesso em: 20 jul. 2013.
- FORTUNA, E. **Mercado financeiro: produtos e serviços**. 17. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2009. 815p.
- IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br>. Acesso em: 22 de jul de 2013.
- LOPES, M.L.B.; COSTA, P.A.; SANTOS, J.S.B.; CUNHA, S.J.T.; SANTOS, M.A.S.; SANTANA, A.C. **Mercado e dinâmica espacial da cadeia produtiva da pesca e aquicultura na Amazônia**. Belém: Banco da Amazônia, 2010. 52p. (Estudos Setoriais, 7).
- MELLO, L. F. **Crédito para aquicultura: situação e perspectivas para o litoral de Santa Catarina**. Trabalho de Conclusão de Curso ao curso de Engenharia de Aquicultura - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis-SC, 2009.
- MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA. **Amazônia Aquicultura e Pesca: Plano de Desenvolvimento Sustentável (2009-2015)**. Brasília: Ministério da Pesca e Aquicultura. Disponível em: http://www.mpa.gov.br/files/docs/Planos_e_Políticas/Amazonia%20Sustentavel%20Final.pdf. Acesso em: 08 jul. 2013.
- MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA. **Boletins Estatísticos da Pesca e Aquicultura: 2005-2011**. Brasília: Ministério da Pesca e Aquicultura. Disponível em: <http://www.mpa.gov.br/monitoramento-e-control/informacoes-e-estatisticas>. Acesso em: 08 jul. 2013.
- MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA. **Plano Safra da Pesca e Aquicultura: 2012/2013/2014**. Brasília: Ministério da Pesca e Aquicultura, 2012. 28p. Disponível em: http://www.mpa.gov.br/files/docs/Planos_e_Políticas/Plano%20Safra%28Cartilha%29.pdf. Acesso em: 08 jul. 2013.
- OSTRENSKY, A.; BORGHETTI, J.R.; SOTO, D. **Aquicultura no Brasil: o desafio é crescer**. Brasília, 2008. 276p.
- PERDIGÃO, D. M.; HERLINGER, M.; WHITE, O. M. **Teoria e prática da pesquisa aplicada**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 504p.
- ROESCH, S. M. A. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração: guia para estagiários, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e estudos de caso**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 336p.
- TRUJILLO, V. **Pesquisa de mercado qualitativa & quantitativa**. 2. Ed. São Paulo: Scortecci, 2003. 104p.
- YOUNG, C. E. F., QUEIROZ, J. M., ROCHA, E. R. P. **Avaliação dos critérios de sustentabilidade dos financiamentos aprovados pelos Fundos Constitucionais Brasileiros**, VIII Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica, Cuiabá. 2009. Disponível em: <http://www.ecoeco.org.br/conteudo/publicacoes/encontros/VIII/GT4-1-117-20090617000837.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2013.